

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1249

Aprova o balanço geral do Tribunal de Contas do Estado referente ao exercício de 2001.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica aprovado o balanço geral do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referente ao exercício de 2001.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2002, 181º da Independência, 114º da República e 14º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Deputada **LEIDE PEREIRA**
1ª Secretária Substituta

Deputado **VICENTINHO ALVES**
2º Secretário